

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2021.021.000073-7-PR Pregão Presencial SRP nº 003/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits bebê (Enxoval) para distribuição pelo Departamento de Proteção Social Básica e pelo Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, por um período de 12 (doze) meses.

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 186.001/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO da impugnação interposta pela IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.437.876/0001-53, através do processo nº 2021.204.003561-0-PA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho = Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2021, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (açúcar, arroz, azeitona, canela, etc.) para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a finalidade de atender a demanda do Termo de Convênio nº 893813/2019.

Infância da Sessão de Disputa de Preços: às 10h, do dia 29 de setembro de 2021. Local: www.lcitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2021.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior Pregoeiro

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1274 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Raúl Ernesto López Palácio.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Raúl Ernesto López Palácio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de setembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO - Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ - 1º Vice-Presidente -

BRUNO CORDEIRO VIANNA - 2º Vice-Presidente -

WOLUSTON GOMES CELESTINO - 1º Secretário -

ANDERSON RANGEL BORGES - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1275 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Jair de Siqueira Bittencourt Júnior.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Jair de Siqueira Bittencourt Júnior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de setembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO - Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ - 1º Vice-Presidente -

BRUNO CORDEIRO VIANNA - 2º Vice-Presidente -

WOLUSTON GOMES CELESTINO - 1º Secretário -

ANDERSON RANGEL BORGES - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1276 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho ao Sr. Rafael dos Santos Martins.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DA SILVA BACELLAR:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho ao Sr. Rafael dos Santos Martins.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de setembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO - Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ - 1º Vice-Presidente -

BRUNO CORDEIRO VIANNA - 2º Vice-Presidente -

WOLUSTON GOMES CELESTINO - 1º Secretário -

ANDERSON RANGEL BORGES - 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0064/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal nº 8.486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador;

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador Igor Gomes de Azevedo, por meio do Ofício nº 024/2021 - CMCG requerendo o desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Político de Gabinete - CC1, sem aumento de despesa;

CONSIDERANDO que o memorando nº 767/2021 oriundo da Folha de Pagamento desata a necessidade de Ato Executivo para concretização do desmembramento solicitado;

RESOLVE:

Autorizar a solicitação de desmembramento requerida pelo Vereador Igor Gomes de Azevedo, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02/09/2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de setembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO - Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ - 1º Vice-Presidente -

BRUNO CORDEIRO VIANNA - 2º Vice-Presidente -

WOLUSTON GOMES CELESTINO - 1º Secretário -

ANDERSON RANGEL BORGES - 2º Secretário -

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 005/2021

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2021, processo nº 021/2021 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo para recomposição de estoque do setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação as licitantes: as licitantes STYLO PRÓPRIO COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 22.011.812/0001-75, no item 04 com valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos); no item 15 com valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); para o item 21 no valor unitário de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos); no item 22 o valor unitário de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos); no item 23 o valor unitário de R\$ 0,22 (dois centavos); no item 24 o valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos); no item 25 o valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos); no item 26 o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais); no item 30 o valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); no item 34 o valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos); no item 52 o valor unitário de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos); no item 53 o valor unitário de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos); no item 55 o valor unitário de R\$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos); no item 63 o valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos); no item 64 o valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) e a empresa TECLA-DO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.097.040/0001-90 no item 02 com o valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos); no item 11 no valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais); no item 12 o valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos); no item 13 o valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos); no item 14 o valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos); no item 31 o valor unitário de R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos); no item 32 o valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos); no item 33 o valor unitário de R\$ 22,08 (vinte e dois reais e oito centavos); no item 35 o valor unitário de R\$ 100,56 (cem reais e cinquenta e seis centavos); no item 40 o valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos); no item 46 o valor unitário de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos); no item 58 o valor unitário de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos); no item 59 o valor unitário de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos); no item 61 o valor unitário de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos) e no item 65 o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) a empresa MEDEIROS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 16.947.008/0001-08 no item 07 no valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos); no item 16 no valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos); no item 17 no valor unitário de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) e a empresa VITOR S. FERREIRA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.216.364/0001-52 no item 10 no valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos); no item 19 no valor unitário de R\$ 11,93 (onze reais e noventa e três centavos); no item 20 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais); no item 27 o valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos); no item 36 no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); no item 38 no valor unitário de R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos); no item 39 no valor unitário de R\$ 20,78 (vinte reais e setenta e oito centavos); no item 41 no valor unitário de R\$ 20,70 (vinte reais e setenta centavos); no item 47 o valor unitário de R\$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos); no item 49 no valor unitário de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos); no item 56 no valor unitário de R\$ 16,15 (dezesseis reais e quinze centavos); no item 57 o valor unitário de R\$ 107,00 (cento e sete reais) a empresa C. A. M. CASTILHOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.486.627/0001-43 no item 01 com o valor unitário de R\$ 20,25 (vinte reais e vinte e cinco centavos); item 05 no valor unitário de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos); no item 06 no valor unitário de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos); no item 08 no valor unitário de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos); no item 09 no valor

unitário de R\$ 9,84 (nove reais e oitenta e quatro centavos); no item 43 no valor unitário de R\$1,92 (um real e noventa e dois centavos); no item 44 no valor unitário de R\$1,92 (um real e noventa e dois centavos); no item 48 no valor unitário de R\$ 40,92 (quarenta reais e noventa e dois centavos); a empresa **ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.544.701/0001-45 no item 42 no valor unitário de R\$ 28,55 (vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

\*Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes\*.

Fábio Augusto Viana Ribeiro  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

**AVISO PÚBLICO Nº 0009/2021**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

COMUNICA que, conforme solicitação contida no Ofício nº 1374/2021, a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, realizará no dia **30 DE SETEMBRO DE 2021 ( quinta-feira)**, às **14h**, no Plenário deste Legislativo, **Audiência Pública**, para apresentar o relatório da LRF do 2º Quadrimestre de 2021, em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de setembro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO  
- Presidente -

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02 e MP 926 de 20/03/2020 no seu Art. 4ºG, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação da Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**Data e horário** para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **29 de SETEMBRO de 2021 às 10:00 h (dez horas)**.

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ:

"[www.camaracampos.rj.gov.br](http://www.camaracampos.rj.gov.br)"

\*Campos dos Goytacazes, 14 de SETEMBRO de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes\*.

André Luís da Silva Boviot  
Pregoeiro da CMCG

# #CamposContraACovid

## PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

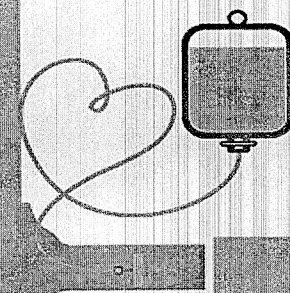
**EM CASOS MAIS GRAVES:**

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



# DOE SANGUE

O Hemocentro precisa de você!



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail - [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 6794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ